



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do **Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO o início das atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Realeza, e a necessidade de pactuação de AIHs/ mês para atendimentos de pacientes, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a repactuação de 61 (sessenta e uma) AIH's/mês do Instituto de Saúde Ampére para Hospital Nossa Senhora Aparecida-Realeza, pactuadas para atendimento de pacientes encaminhados.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 06 de fevereiro de 2025.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza